



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 957/2016**

Concede Licença Especial à servidora **PRISCILLA MEDEIROS AUGUSTO EMERENCIANO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

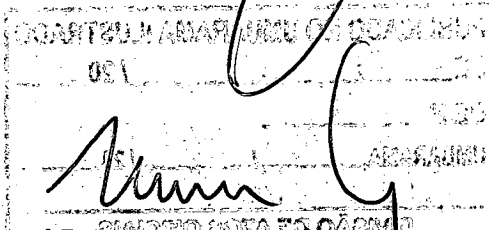
**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a servidora **PRISCILLA MEDEIROS AUGUSTO EMERENCIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.065.819-4-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 064.293.989-60, nomeada em 05 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 10927/2015, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de abril de 2016.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO  
DE 08 abril 1916  
DE Nº 10639  
UMJARAMA 08 04 1916  
Jimene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS